

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.093
DE 06 JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a progressão de servidor público do quadro de pessoal do Município de Mossoró. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012 e considerando a Sentença proferida nos autos do Processo nº 0808163-14.2020.8.20.5106, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ABILENE LUCAS SALES DA COSTA, matrícula nº 0084662-1, Professor, Nível III, progressão funcional para a Classe VII, com valor estabelecido na Tabela I do Anexo da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESITÊNCIA, Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**DECRETO Nº 6.094
DE 06 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a progressão de servidor público do quadro de pessoal do Município de Mossoró. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 26 de abril de 2012 e considerando a Sentença proferida nos autos do processo n. 080265-27.2020.8.20.5106, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora GERUSA LOPES DA SILVA, matrícula 0055175-1, Professor nível III, progressão para a classe X, com valor estabelecido pela Tabela I do Anexo da Lei Complementar n. 160, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESITÊNCIA
Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.128,
DE 06 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUZIA MARJOREEN DE PAIVA

do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO – CD, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESITÊNCIA, Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.129,
DE 06 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSEFA LUTGARD TEIXEIRA JALES DANTAS para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III – DUS 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESITÊNCIA
Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.130,
DE 06 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ENOS NEGREIROS do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESITÊNCIA em Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.131,
DE 06 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre portaria tornada sem efeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n. 1.102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DA RESITÊNCIA
Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.132,
DE 06 JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor estatutário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista requerimento firmado pelo servidor, com base legal no disposto o art. 39 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ GENECY MONTE JÚNIOR, matrícula nº 014688-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de médico efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.133
DE 06 JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a exoneração de servidor estatutário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista requerimento firmado pelo servidor, com base legal no disposto o art. 39 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO NOBRE DE ARAUJO, matrícula nº 83666-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de Professor, do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.134,
DE 06 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Mossoró

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, art. 67, caput, e art. 78, incisos IX e XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIELMA AUGUSTO FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão - CD, com lotação na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESITÊNCIA, Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 – SMS
PROCESSO Nº 126/2021**

Fica suspensa a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 09 de julho de 2021 às 09h00mim do Pregão Eletrônico nº 39/2021 - SMS, cujo objeto é Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde, especificadamente o Centro Clínico Vingt-Un Rosado – PAM, com recurso oriundo da emenda parlamentar nº 71210015, até ulterior deliberação.

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO
Pregoeiro

PORTARIA Nº 333/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e; CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificado, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, conforme Termo de Posse firmado em 29 de junho de 2021, protocolado nesta Secretaria em 06/07/2021, sob nº 4836 – SEMAD, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Médico, ocupado pela servidora Xiankarla de Brito Fernandes Pereira, sob matrícula nº 0124265-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Dr. Jose Holanda, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Ficar EXTINTO o vínculo funcional da servidora Xiankarla de Brito Fernandes Pereira, em caso de não retornar às funções públicas no prazo de três anos, a contar da data de sua posse no outro cargo público inacumulável, ocorrida em 29 de junho 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 332/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de carga horária, formulado pela servidora, abaixo identificada, e nos termos do art. 36, § Único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08/07/2003,
CONSIDERANDO o decreto nº 6054 de 28 de

maio de 2021 que dispõe sobre os procedimentos inerentes à solicitação de alteração de carga horária de servidores do quadro permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária da servidora Adriana Cunha Penha, matrícula nº 0129836, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 para 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 322/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, instruído de Certidão de Nascimento, com data de nascimento de 13/02/2021, bem como o disposto no Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal vigente, a Lei nº. 10.710, de 05 de agosto de 2003, que altera a Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991 e o disposto no Art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008.

CONSIDERANDO a Portaria 299/2021-SEMAD de 24 de junho de 2021, a qual revogou a Portaria nº 1.047/2020-SEMAD, que declarou a vacância do cargo de Agente de Combate às Endemias, com o consequente retorno as suas atividades funcionais junto a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o período da Licença-Maternidade é de 180 (cento e oitenta) dias, contadas a partir do nascimento da criança, 13/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, para gozo da Licença-Maternidade, à servidora EDILMA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 05067952, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 42 (quarenta e dois) dias, com vigência de 01/07/2021 à 12/08/2021, autorizando ainda, providenciar o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 11 de junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 328/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificado, pleiteando a

vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, conforme Contrato firmado em 29/06/2021, protocolado nesta Secretaria em 02/07/2021, sob nº 4719 – SEMAD, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, ocupado pela servidora CAMILA MAIA SERAFIM FERNANDES, sob matrícula nº 13430-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Saúde Dr. Joaquim Saldanha, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Ficar EXTINTO o vínculo funcional da servidora CAMILA MAIA SERAFIM FERNANDES, em caso de não retornar às funções públicas no prazo de três anos, a contar da data de sua posse no outro cargo público inacumulável, ocorrida em 29/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 329/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 639 de 10 de fevereiro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificado, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, conforme Contrato firmado em 15 de abril de 2021, protocolado nesta Secretaria em 14/04/2021, sob nº 2222 – SEMAD, bem como o Parecer prolatado pelo Assessor Jurídico desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

R E S O L V E :

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo público de Agente de Combate às Endemias, ocupado pela servidora Nayonara Paula da Silva, sob matrícula nº 142352-1 lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Zoonoses, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Ficar EXTINTO o vínculo funcional da servidora Nayonara Paula da Silva, em caso de não retornar às funções públicas no prazo de três anos, a contar da data de sua posse no outro cargo público inacumulável, ocorrida em 14 de abril 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 295/2021 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse

da Administração Pública, referente ao servidor abaixo identificado, e com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração, a remoção do servidor efetivo **FÁBIO LUIS CRUZ DE ALMEIDA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula no 135020-1, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 24 de Junho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 330/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de carga horária, formulado pela servidora, abaixo identificada, e nos termos do art. 36, § Único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08/07/2003,
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária do servidor **Carla Catarina Sampaio Filgueira**, matrícula nº 57825, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 para 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 331/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de carga horária, formulado pela servidora, abaixo identificada, e nos termos do art. 36, § Único, da Lei Complementar nº 003/2003, de 08/07/2003,

CONSIDERANDO o decreto nº 6054 de 28 de maio de 2021 que dispõe sobre os procedimentos inerentes à solicitação de alteração de carga horária de servidores do quadro permanente no âmbito do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária do servidor **Ozaniel Alves de Mesquita**, matrícula nº 125660, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 20 para 40 (quarenta) horas semanais, com a correspondente adequação proporcional do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 06 de julho de 2021.

João Eider Furtado de Medeiros
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de infraestrutura, meio ambiente, urbanismo e serviços urbanos através de suas atribuições legais, atesta, por meio da diretoria executiva de meio ambiente e urbanismo, a concessão das licenças ambientais abaixo listadas, no período de janeiro a junho

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO-LRO

A **INDUSTRIAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS 2001 LTDA**, **08.262.446/0001-04**, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença de Regularização de Operação Nº 2021/07596/LR/LC-00002, com prazo de validade até **31/03/2024**, em favor do empreendimento **Panificadora 2001**, em área localizada na **Rua Mário Negócio-250, bairro Centro** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A **TOP LIFE SALINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, **37.458.150/0001-53**, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Prévia Nº 2021/07600/LP/LC-00004, com prazo de validade até **29/07/2022**, em favor do empreendimento **Top Life Salinas**, em área localizada na **Avenida Rio Branco-1590, bairro Centro** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A **TOP LIFE COSTA BRANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, **37.458.314/0001-42**, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Prévia Nº 2021/07601/LP/LC-00005, com prazo de validade até **29/07/2022**, em favor do empreendimento **Top Life Costa Branca**, em área localizada na **Avenida Rio Branco-1590, bairro Centro** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A **WIRLY DE PAIVA LEITE EIRELI**, **07.143.850/0001-98**, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada Nº 2021/07598/LS/LC-00006, com prazo de validade até **29/07/2022**, em favor do empreendimento **Nobreza Canina**, em área localizada na **Avenida Presidente Dutra, bairro Ilha de Santa Luzia** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO LICENÇA SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ 08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS nº 2021/07659/LS/LC-00031 com prazo de validade até **25/05/2023**, para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VÁRIOS LOGRADOUROS PÚBLICOS** nos bairros: Nova Betânia, Aeroporto, Alto Da Conceição, Doze Anos, Santo Antônio e Centro, totalizando uma área de pavimento de 106.437,00 m² na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ 08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Autorização Especial Nº 2021/07658/AE/LC-00025 com prazo de validade até **14/11/2021** para fins das obras de escavação do sistema saneamento - Bacia 2 ser disposto temporariamente em três áreas públicas no Conjunto Santa Julia na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A **DIOCESE DE SANTA LUZIA DE MOSSORÓ, 08264111002918**, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Renovação de Licença Simplificada Nº 2021/07599/LS/LC-00010, com prazo de validade até **30/07/2023**, em favor do empreendimento **Capela de Santa Catarina de Sena**, em área localizada na **Rua Henrique Maciel de Lima-1906, bairro Santa Delmira** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

A **J SARAIVA DO NASCIMENTO, 31.046.431/0001-12**, torna pública que recebeu Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Mudança de titularidade Nº 2021/07597/MT/LC-00003, com prazo de validade até **28/02/2023**, em favor do empreendimento **Comercial Saraiva**, em área localizada na **Rua João Wilton de Paiva- 27, bairro Dix Sept Rosado** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE DISPENSA DE LICENÇA

A **SIMONE KARINE TORRES, 837.897.584-34**, torna pública que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Dispensa de Licença Nº 2021/07602/DL/LC-00007, com prazo de validade até **29/03/2023**, em favor do empreendimento **Simone Karine Torres- Loja comercial**, em área localizada na **Rua Carina de Almeida Costa-bairro Nova Betânia** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MASSAI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 01.295.921/0002-72, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Renovação de Licença Prévia nº 2021/07619/LP/LC-00012, com prazo de validade até **12/04/2023**, para construção civil, localizada na **Rua Vicente Fernandes, Bairro Doze Anos** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Renovação de Licença Simplificada - LS nº 2021/07611/LS/LC-00018, com prazo de validade até **15/04/2023**, para **pavimentação em paralelepípedo incluindo calçadas de piso intertravado**, localizada na **Rua Aury Aerton Dantas (Trecho: Av. Santa Luzia/ Rua São Domingos), Bairro Santa Delmira** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ 08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Renovação de Licença Simplificada - LS nº 2021/07605/LS/LC-00014, com prazo de validade até **14/04/2023**, para **Pavimentação Asfáltica recapeamento e capeamento em CBUQ, em uma área total de 7.058,52 m²**, localizada na **Av. Delfim Moreira/ Rua Maria Salmém Duarte, Bairro Abolição** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 08.348.971/0001-38**, torna pública que recebeu Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada Nº 2021/07617/LS/LC-00011, com prazo de validade até **07/04/2023**, em favor do empreendimento **Pavimentação Polidérmica Calcária**, em área localizada na **Avenida Alberto Maranhão- Trecho Alagoinha** na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS nº 2021/07652/LS/LC-00030 com prazo de validade até **21/05/2023** para fins das obras de PAVIMENTAÇÃO BAIRRO BELO HORIZONTE apresentando área de 1.215 m² de intervenção a ser executado na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS nº 2021/07650/LS/LC-00026 com prazo de validade até **18/05/2024** para fins das obras de para adequações a serem executadas em prédio do Museu Municipal Jornalista Lauro da Escóssia, tombado pelo Instituto Nacional do Patrimônio Histórico -IPHAN na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS nº 2021/07650/LS/LC-00026 com prazo de validade até **18/05/2024** para fins das obras de para adequações a serem executadas em prédio do Museu Municipal Jornalista Lauro da Escóssia, tombado pelo Instituto Nacional do Patrimônio Histórico -IPHAN na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS nº 2021/07649/LS/LC-00029 com prazo de validade até **20/05/2024** para fins das obras de Pavimentação no Bairro Aeroporto com Área total de pavimento de 5.234,96 m², na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Renovação de Licença Simplificada - LS nº 2021/07609/LS/LC-00016 com prazo de validade até **15/04/2023**, para pavimentação em paralelepípedo incluindo calçada de piso intertravado nos logradouros: **Rua Luiz Fausto (Trecho: Rua Vera Maria de Melo/ Rua Luiz Gonzaga Arraes)**, com área de **2789,10 m²** de pavimentação no Bairro Santo Antônio na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Renovação de Licença Simplificada - LS nº 2021/07610/LS/LC-00021, com prazo de validade até **19/04/2023**, para pavimentação em paralelepípedo, localizada na **Av. Jerônimo Vingt Rosado Neto, Rua Edgar Ferreira Bulamarqui, Rua Severino Eufrásio de Oliveira, Rua Mário Lúcio de Medeiros, Bairro Rincão na cidade de Mossoró/RN.**

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Renovação de Licença Simplificada - LS nº 2021/07608/LS/LC-00017, com prazo de validade até **15/04/2023**, para **pavimentação em paralelepípedo**, localizada na **Rua Joabel Azevedo Dantas, Bairro Lagoa do Mato na cidade de Mossoró/RN.**

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Renovação de Licença Simplificada - LS nº 2021/07607/LS/LC-00013, com prazo de validade até **13/04/2023**, para **recapamento asfáltico** localizada na **Av. João da Escóssia, Duodécimo Rosado, Nísia Floresta e Antônio Vieira de Sá na cidade de Mossoró/RN.**

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Renovação de Licença Simplificada - LS nº 2021/07606/LS/LC-00015, com prazo de validade até **14/04/2023**, para a obra de Pavimentação no Conjunto habitacional Jardim das Palmeiras na Rua Francisco Pereira de Azevedo - 2.361,12 m², Rua Açai - 820,00 m², Rua Babaçu 364,00 m², na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS nº 2021/07647/LS/LC-00027 com prazo de validade até **18/05/2024** para fins das obras Pavimentação com Paralelepípedo, nas seguintes ruas do município: Avenida Alberto Maranhão trecho entre a **rua Gabriel Nascimento e Avenida Nemezio Medeiros Costa apresentando área de 2.510,40 m²**. **Rua Raimundo Pessoa Lima trecho entre a rua Gabriel do Nascimento e Rua José Melo de Souza apresentando área de 628,80 m²**, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS nº 2021/07644/LS/LC-00023 com prazo de validade até **13/05/2024** para fins de construção da casa da mulher Brasileira em Mossoró, localizada na rua Alzeim Pereira da Rocha, S/N com área construída de 269,19 m², na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
08.348.971/0001-38, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Licença Simplificada - LS nº 2021/07632/LS/LC-00019 com prazo de validade até **15/04/2022** para fins de construção de abrigos de embarque e desembarque de passageiros no transporte público coletivo urbano, localizados em diversos bairros de Mossoró-RN, no âmbito do contrato de repasse nº 789587/2013, operação 1007797-27 do Ministério do Desenvolvimento Regional, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
OESTETRIGO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA 06.108.030/0001-00, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO - LRO - nº 2021/07654/LR/LC-00028 com prazo de validade até **19/05/2023** para fins de construção de um prédio comercial empreendimento será destinado a venda de bebidas e alimentos industrializados, em uma área construída de 470,06 m², localizados Rua Deocleciano Venceslau da Paixão, 483 - Bairro: Nova Betânia, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
F. F. DE OLIVEIRA SP EIRELI-EPP 40.771.628/0001-05, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a Mudança de titularidade-TITU nº 007603/2021, com prazo de validade até **03/05/2021** para o empreendimento Auto Peças São Paulo, na Av. Industrial Deruel Vieira Diniz, Bairro Santa Júlia na cidade de Mossoró/RN.

CANCELAMENTO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE A DIRETORIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - DEMURB torna público o cancelamento da Mudança de titularidade-TITU nº 007603/2021 com prazo de validade até **03/05/2021**, pois de acordo com a resolução CONEMA Nº 04/2011, o empreendimento **F. F. DE OLIVEIRA SP EIRELI-EPP 40.771.628/0001-05**, ultrapassa os parâmetros definidos no enquadramento de Licenciamento Ambiental, portanto a sua regularização deverá ser solicitada junto ao IDEMA.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
M J B DE MEDEIROS 12.403.260/0001-97, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS - Nº 2021/07625/LS/LC-00024 com prazo de validade até **13/05/2026** para fins de atividade industrial tipo panificação e comércio de alimentos, com área construída de 200 m². A empresa está localizada na Rua Francisco Lima Ferreira, nº 880, Alto Sumaré, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LUIZ FERNANDES NETO EIRELI-ME 40.792.756/0001-35, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO- Nº 2021/07624/LO/LC-00022 com prazo de validade até **02/05/2025** para atividades do empreendimento consistem em uma sede administrativa, com escritório, pátio para estacionamento de veículos, área de pequenos concertos, área de abastecimento com tanque suspenso e totalmente impermeabilizado com uma dispensa de licença, e caixa de contenção e dique de lavagem com calhas de contenção para as caixas separadoras de água e óleo, Rua Joao Barbosa de Lira, 02 - Bairro: Alto Do Sumaré na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
EMBRACO- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO LTDA 04.782.286/0002-46, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL - SVEG - Nº 2021/07633/SV/LC-00032 com prazo de validade até **26/05/2022** para fins de Supressão vegetal em uma área de 27,795 hectares composta por vegetação do Bioma Catinga, que gerará um rendimento lenhoso da ordem de 146,85 m³ ou 500,77 st, visando a construção do Loteamento Fechado denominado Condomínio das Américas a ser instalado no bairro Bela Vista, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL
CONDOMINIO SUNVILLE 13.005.844/0001-77, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL AE - Nº 2021/07626/AE/LC-00020 com prazo de validade até **15/10/2021** para fins de **para limpeza de um acervo de 10 metros de largura ao longo do muro do Condomínio SunVile**. O empreendimento está localizado na Avenida João da Escócia, 1300, Nova Betânia, na cidade de Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE
APRECIATTE BEBIDAS - EIRELI - CNPJ Nº 21.079.863/0001-76, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a LICENÇA DE MUDANÇA DE TITULARIDADE - TITU - Nº Nº 2021/07668/MT/LC-00040 com prazo de validade até **19/05/2023** para atividade destinada a venda de bebidas e alimentos industrializados, localizado na Rua Deocleciano Venceslau da Paixão, Nova Betânia. Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PANIFICADORA PAO DE MEL LTDA-ME CNPJ Nº: 10.709.665/0001-22, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS - Nº 2021/07646/LS/LC-00044 com prazo de validade até **25/06/2024** para empreendimento que atua como Industria de Panificação localizada na Rua Sabino Marciel Junior, nº 100, bairro Dom Jaime Câmara, Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

CARVALHO COM DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIREL CNPJ Nº 34.408.835/0002-88, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a LICENÇA DE MUDANÇA DE TITULARIDADE - TITU - Nº 2021/07671/MT/LC-00042 com prazo de validade até 11/11/2021 para atividade de posto revendedor de combustível líquido - Posto Classe 3- identificado como Posto Filadélfia, com capacidade total de armazenamento de 45 m³ (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum, diesel S10 e etanol), Localizado na Rodovia 015, nº228, Km 07 Sala 01, Zona Rural de Mossoró/ RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

IRACI LOPES DA SILVEIRA NASCIMENTO- CPF Nº 736.753.344-49, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS - Nº 2021/07661/LS/LC-00041 com prazo de validade até 25/06/2024 para empreendimento que atua como CAMPO SOCIETY com área total de 1.952,45 m², área construída de 235,35 m² e área coberta de 195,10 m², localizado na Rua Antônio Delmiro de Medeiros, Alto da Conceição, Mossoró/RN.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

WSC- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA 19.711.222/0001-40, torna público que recebeu da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - DEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO - Nº 2021/07640/L/S/LC-00043 com prazo de validade até 25/06/2025 para empreendimento que atua como Condomínio denominado Residencial Porto Fino, localizada na Avenida Mota Neto, 323, bairro Nova Betânia com área total de 7.207,02 m².

RODRIGO NELSON LIMARROCHA
Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos – SEIMURB

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA
Diretor Executivo de Meio ambiente e
urbanismo – DEMURB:

**CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa
do Meio Ambiente**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, por intermédio da Diretoria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 1.267, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 2.152/2006, pela Lei nº 2.744/ 2011, torna público, através da Ata da 15ª Reunião Extraordinária do CONDEMA, os novos membros abaixo elencados que foram indicados para serem conselheiros, representando as respectivas instituições:

- Erinaldo Justiniano da Silva, representante titular do 3º Pelotão de Polícia Ambiental de Mossoró (CIPAM);
- Larissa Bezerra, representante titular da Ordem dos Advogados Brasil (OAB);
- o Pedro Lourenço, representante suplente da Ordem dos Advogados Brasil (OAB);
- Sebastião Helmano, representante titular do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Tony Fernandes representante titular da Câmara Municipal de Vereadores.
- o Pablo Angleson da Silva Aires, suplente da Câmara Municipal de Vereadores;

CLECIANO REBOUÇAS DA SILVA
Diretor Executivo de Meio Ambiente e
Urbanismo
Presidente do Conselho Municipal de Defesa
do Meio ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 122/2021 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JAILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 0045697, ocupante do cargo de Motorista, para atuar como Gestor do contrato nº 317/2020 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.348.971/0001-39, referente Dispensa em Caráter Emergencial nº 135/2020 – SMS.

Art. 2º - DESIGNAR JAEDSON FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 509.124, ocupante do cargo de Diretor de Unidade - DU, para atuar como Fiscal do contrato nº 317/2020 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 08.348.971/0001-39, referente Dispensa em Caráter Emergencial nº 135/2020 – SMS.

Art.3º - São atribuições do fiscal do contrato: acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto; determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados; rejeitar, no todo ou em parte, obra, aluguel, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato; exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos; exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo); liberar as faturas; comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público, cumprindo tal rotina de modo a permitir a conferência continuada dos serviços e reportar-se à autoridade superior sempre que não houver condições para tal; protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, cabe ao fiscal esclarecer incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas ao contrato sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró – RN, 28 de abril de 2021.

Jacqueline Morgana Dantas Montenegro
Secretária Municipal de Saúde/SMS

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVI

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/2021 - PREVI.
Nº Processo: 28/2021**

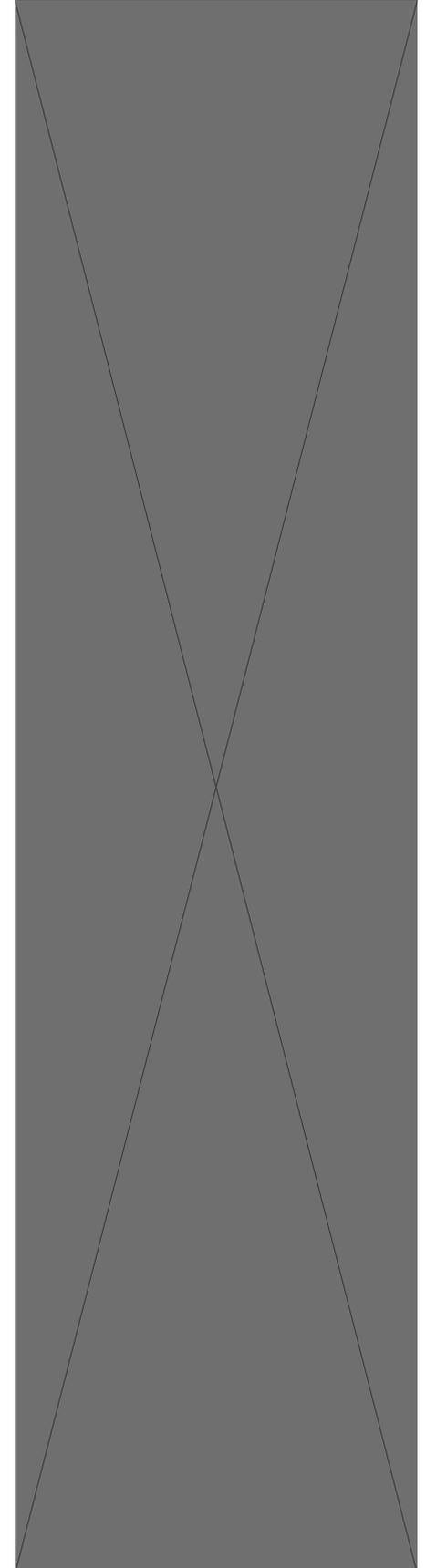
Objeto: empresa para fornecimento de passagem aérea e hospedagem
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Justificativa: Justifica-se pela necessidade de visitar a sede da Empresa Agenda Assessoria,

de tratar de assuntos pertinentes ao Instituto.
Valor Global: R\$ R\$ 4.963,89 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)

CONTRATADA:BRASILE MATOS LTDA-ME
Data da Assinatura: 22/06/2021

Paulo Afonso Linhares
Presidente do PREVI MOSSORÓ



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
PREFEITO

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO
VICE-PREFEITO

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO
DIRETOR-GERAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS DE LIMA
COORDENAÇÃO

LUKAS ELOI DO NASCIMENTO ALMEIDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR